

## **PROPOSTA N.º 105/2023**

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, adiante designada de SCML, é uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa e tutelada pelo Ministério que tutela a Segurança Social.
- III. Tem como objetivos na sua intervenção a promoção do bem-estar das pessoas, prioritariamente os mais desprotegidos, abrangendo a prestação de cuidados ao nível de ação social, saúde, educação e ensino, cultura e ações de promoção de qualidade de vida. A sua intervenção é secular.
- IV. A relação entre as duas entidades é longa, seja através do desenvolvimento de projetos em parceria na comunidade, na área da saúde e na área da ação social. Até à pandemia, o atendimento social realizado pela Santa Casa, era realizado nas instalações da Junta de Freguesia, cedidas com o objetivo de se promover um atendimento de proximidade para os fregueses e é nas instalações da junta de freguesia, que é feita a distribuição de géneros alimentares para famílias carenciadas, no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).
- V. O Centro de Educação, Formação e Certificação Profissional, adiante designado de CEFCP, da SCML, fica sediado na freguesia, na Rua Conde Ficalho n.º 4 a 4B, desenvolve ações de formação para adultos nas mais diversas áreas. Paralelamente, desenvolve o Centro de Recursos de (In)Formação a Prestadores de Cuidados Informais, um projeto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, criado para orientar e apoiar

especificamente cidadãos ou famílias residentes na cidade de Lisboa, que integram e cuidam dos seus familiares idosos, doentes ou dependentes no seu domicílio.

- VI. Tendo em conta que as suas instalações se encontram em obras, o CEFCP solicitou à junta de freguesia um pedido de cedência de espaço para a realização das reuniões do Grupo de Apoio a Prestadores de Cuidados Informais, que decorre habitualmente às 3<sup>as</sup>feiras à tarde.
- VII. Como pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública, não se enquadra nos critérios de atribuição de apoios do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiro e não Financeiro de Alvalade (RAAFA).
- VIII. O referido pedido contempla as datas de 16 de maio, 30 de maio e 06 de junho, no período compreendido entre as 14h30 e as 16h30.
- IX. Para as datas solicitadas, a sala denominada openspace do Centro Cívico Edmundo Pedro está disponível.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- 1. A cedência de sala denominada openspace do Centro Cívico Edmundo Pedro ao Centro de Educação, Formação e Certificação Profissional, nos dias 16 e 30 de maio e 06 de junho para a reunião do Grupo de Apoio a Prestadores de Cuidados Informais.

Lisboa, 9 de maio de 2023

A Vogal

Paula Carvalho